
Departamento de Salvaguarda
Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento
Extensão do Minho e Douro Litoral

PDM DE CELORICO DE BASTO

No âmbito da participação do IGESPAR, I.P. na Comissão de Acompanhamento do PDM de Celorico de Basto e analisados os elementos disponibilizados juntamente com o ofício de convocatória para a 2ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento (CCDRN – Proc.540803 ID 1087604/ESR Braga, datado de 07.05.2012) cumpre-nos informar:

1. Relatório Proposta. Capítulo VI. Património Cultural (pág. 30): “em desenvolvimento”. Não existem elementos para análise.
2. Cartas de património. Solicita-se o envio em formato papel da documentação entregue.
3. Regulamento. Capítulo IX. Condicionamentos de Salvaguarda e Protecção, Secção II Valores Patrimoniais (págs. 38 e 39). Sugere-se a ponderação das seguintes alterações:
 - O articulado deverá iniciar-se com o conteúdo descrito no Artigo 86º, passando este a intitular-se Artigo 85º Património arqueológico.
 - Ponto 1: Os elementos do património arqueológico inventariado estão assinalados na Carta do Património Arqueológico que acompanha o presente plano e são enumerados e identificados no Anexo VI do presente regulamento
 - (**Observações:** A distinção entre a categorização dos quatro valores deve ser definida de forma coerente no Relatório. Não se compreende, particularmente, a diferença entre Sítios arqueológicos de valor excepcional e sítios arqueológicos de grande valor. Sugere-se uma melhor reflexão na definição/ atribuição das categorias patrimoniais;
 - V1 e V2 dispõem de áreas de salvaguarda. E V3 e V4?)
 - Ponto 3: Nos polígonos /áreas arqueológicas qualquer intervenção de remodelação de terreno está sujeito a parecer prévio dos organismos de tutela, podendo carecer de intervenção arqueológica de avaliação cujos resultados poderão vir a definir condicionantes ao projecto.
 - (...)
 - Artigo 86º Ocorrência de vestígios arqueológicos
 - Ponto 1: Quando se verificar a ocorrência de vestígios arqueológicos (...).

Departamento de Salvaguarda
Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento
Extensão do Minho e Douro Litoral

- Ponto 2: Retirar

Vila do Conde, 29 de Maio de 2012

Leonor Sousa Pereira (IGESPAR, I.P.)